LEI Nº 2.797 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"Denomina Rua Irai Nunes Cordeiro o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **RUA IRAI NUNES CORDEIRO**, a Rua com início na Estrada Lagoa das Lontras , próximo ao nº 8400 até o seu final, neste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de setembro de 2013.

Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal